

Junta de Freguesia de Mirandela Edital 2022/1

Luís Carlos De Fontoura Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, faz público nos termos da lei 13/99, de 22 de Março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, informa que se encontram expostos para consulta e reclamação dos interessados, os cadernos de recenseamento durante todo o mês de Março, de 2ª a 6ª feira, no período de funcionamento da Junta de Freguesia de Mirandela das 08:30 às 17:30.

Mais se faz público que durante a exposição pode qualquer eleitor ou partido politico, reclamar, por escrito, perante a comissão recenseadora, das omissões ou inscrições indevidas nos cadernos de recenseamento.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em http://www.jf-mirandela.pt

Mirandela, 07 de março de 2022 O Presidente

(Luís Carlos De Fontoura Soares)